



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.814
de 20 de fevereiro de 2026.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 5.723/2015, alterada pela lei nº 6.149/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto nº 13.813/2026;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 3.186/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Classificação, responsável por verificar as condições socioeconômicas do estudante e de sua família, solicitar informações, documentos e declarações dos requerimentos apresentados ao PAE - Programa de Auxílio ao Estudante, com os seguintes Membros:

- I - Assessoria de Políticas de Inclusão
Ana Paula Bassetto
- II - Procuradoria Geral do Município
Guilherme Bollini Polycarpo
- III- Secretaria Municipal de Assistência Social
Luzia Aparecida Giorgetto
- IV - Secretaria Municipal de Educação
Danielle Aline Spadim de Souza
- V- Representantes dos Estudantes / Representante dos estudantes Ensino Médio/Técnico
Daniel Varoli Ramos (universitários)

Patricia Ap. Simão da Silva de Oliveira (representante de estudantes ensino médio/técnico)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 20 de fevereiro de 2026 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente